

PORTARIA Nº 134/2025

Ementa: Nomear a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito da Câmara Municipal do Carpina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), responsável por Investigar Servidores por supostas Infrações Funcionais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Carlos André da Silva Avelino

1 Membro: Karina Alves de Lima

2 Membro: Roseany Karlla Guedes dos Reis

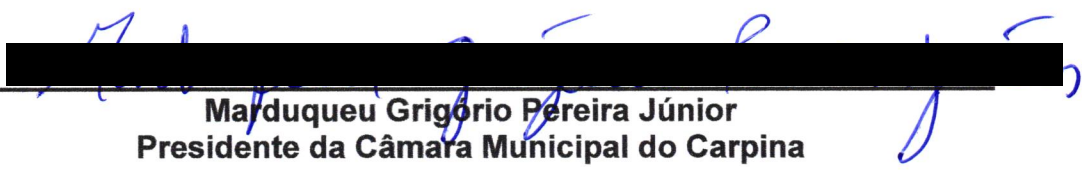
Art. 3º Compete à Comissão do PAD conduzir os procedimentos investigativos, emitir pareceres e propor as medidas necessárias cabíveis para cada caso concreto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.


Marduguete Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina